



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 14/2025.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora Andréia Wagner, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário de administração e Finanças, **analisar a possibilidade de contratação de profissionais para ministrarem capacitação e treinamento aos fiscais municipais (Agente de Fiscalização Tributária, Fiscal de Obras e Postura e Fiscal Sanitário.)**

JUSTIFICATIVA

Área fundamental no município, esses agentes públicos precisam estar preparados e atualizados para atender à demanda municipal, compreender a legislação, as abordagens e a aplicação das infrações, bem como conduzir o processo de forma que o tornem isentos de vícios do ponto de vista legal.

Diante do exposto, solicito a Excelentíssima Prefeita que tome as medidas necessárias para capacitação destes servidores, responsáveis pelo devido processo legal.

Gabinete do Vereador, em 05 de Março de 2.025.

CLAUDECIO
GONCALVE
S DA SILVA:
4327491918

7

Claudécio Gonçalves da Silva.
Vereador-União Brasil / Autor

Assinado digitalmente por CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=CLAUDECIO GONCALVES DA
SILVA:43274919187
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-03-05 15:16:47
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PROTOCOLADO

Nº 138

Data 06/03/25

884